DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS E DIREITO QUE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE NÃO REALIZOU/NEM PAGOU NENHUMA DIARIA INTERNACIONAL NO PERIODO NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Arauá/SE, 16 DE OUTUBRO DE 2026

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL